



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 521

Proc. n.º 040101/2021

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040101/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2021-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria de imprensa, comunicação, relações públicas, e marketing para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas:

- **R. N. BRITO LIMA** sob CNPJ n.º 01.217.178/0001-51, sediada na Rua John Kennedy, n.º 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do CPF n.º 437447533-87 e Carteira de Identidade n.º 065655572018-1 SSP/MA, vencedor dos itens 11, 12 e 13, com o Valor Global de **R\$ 777.264,00** (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais);
- **DINO C. G. BELFORT** sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77, sediada na VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Dino Cesar Gomes Belfort, portador do CPF n.º 656968913-49 e Carteira de Identidade n.º 000071747997-8 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, com o Valor Global de **R\$ 892.400,00** (oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2021.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021